

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , de 2004
(Do Sr. Eduardo Paes)

Solicita tramitação conjunta dos
Projetos de Lei nº **1.265/03** e nº **3.768/04**
ao Projeto de Lei nº **1.038/03**.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 142 e 143 do Regimento Interno, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs **1.265/03**, de autoria do Deputado Leonardo Monteiro, que “considera como de efetivo exercício o afastamento para acompanhamento de filho doente”, e nº **3.768/04**, de autoria do do Deputado Celso Russomano, que “acrescenta dispositivos do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre faltas do empregado em caso de enfermidade na família”, ao Projeto de Lei nº **1.038/03**, de autoria do Deputado Ricardo Izar, que “acrescenta inciso VIII e parágrafo único ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre falta justificada de pais de crianças portadoras de deficiência física para acompanhamento de terapias e tratamentos médicos”.

JUSTIFICATIVA

Comunico a Vossa Excelência que os referidos projetos estão tramitando nesta Comissão e que tal apensação foi solicitada pelo Deputado Elimar Máximo, designado relator para o Projeto de Lei nº **1.038/03**, após constatar que estes projetos tratam de matéria correlata.

Sala da Comissões, 06 de outubro de 2004.

Deputado **EDUARDO PAES**
PSDB/RJ